



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Ismael Luiz Torrecilha” o
logradouro do Parque Reserva Santa Maria.**

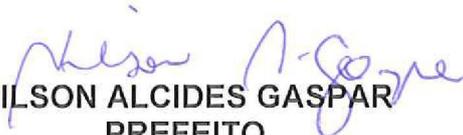
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 06 do loteamento Parque Reserva Santa Maria, passa a denominar-se Rua Ismael Luiz Torrecilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de dezembro de 2021, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO